RESOLUÇÃO 07/2018

Concede adicional por tempo de serviço

O Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 63, VII e 114, §1º, e do Regimento Interno, c**onsiderando** o requerimento da servidora Marili Teresinha Rossi Muller; c**onsiderando** o parecer da Procuradoria Legislativa e a declaração do Diretor Contábil, de Finanças e de Recursos Humanos; c**onsiderando** o disposto no art. 30 da Resolução 05/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido à servidora Marili Teresinha Rossi Muller o adicional previsto no art. 30 da Resolução 05/2017, na proporção de 10% (2% para cada 05 anos de trabalho – 05 qüinqüênios), incidente sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 19 de abril de 2018.

ARLINDO GORGES
Presidente da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000